



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1623/2012**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 010191/2012,

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **CRISTOVAM WANDERLEY PICANÇO DINIZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 24 de maio de 2007.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 09 de maio de 2012.

**João Cauby de Almeida Junior**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal